



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 83 /2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 162, de 28/01/2025, DOU de 03/02/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a **CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**, do IFFar - *Campus* SÃO BORJA, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2025.

1. DA CHAMADA PÚBLICA

1.1. A presente chamada Pública visa preencher as vagas remanescentes do(s) seguinte(s) curso(s):

CURSO	VAGAS
TECNOLOGIA EM GESTÃO DO TURISMO	10
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	11
LICENCIATURA EM FÍSICA	11

1.2. A chamada Pública será presencial ou via encaminhamento da documentação por email, podendo o candidato comparecer dos dia 03 de abril de 2025 a 8 de abril de 2025, das 8h30 às 20h, no IFFar - *Campus* São Borja.

1.3. São convocados para participar desta chamada Pública, os candidatos regidos pelo Edital nº 358/2024, que são suplentes, não confirmaram vaga nas respectivas chamadas e aqueles que não participaram dos processos seletivos do IFFar 2024 e ainda sim desejam concorrer a uma vaga nos cursos de graduação .

1.4. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

de seu representante legal) ao local destinado para chamada Pública, no dia e horário estabelecido por este edital, ou ainda o encaminhamento da documentação exigida para o e-mail sra.sb@iffarroupilha.edu.br

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada pública poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório. Nos dias de inscrição/confirmação de vaga, o representante legal além de possuir a procuração, deverá também apresentar sua carteira de identidade.

1.6. Para realização da chamada Pública seguirá os seguintes procedimentos:

1.6.1. Para o candidato ou representante legal:

- a) Comparecer no local nos horários e datas estabelecidos.
- b) Possuir uma cópia (frente e verso) ou enviar a seguinte documentação:
 - Carteira de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
 - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
 - Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
 - Requerimento de matrícula.

1.6.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de presença de candidatos.
- b) Serão chamados candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes, não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados, ainda que presentes na chamada Pública.
- c) A chamada Pública de candidatos se dará pela ordem de classificação, havendo mais candidatos do que vaga, haverá sorteio classificatório dos inscritos, e o preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

1.7. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.8. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

1.9. Havendo mais candidatos do que vagas será realizado um sorteio presencial para a ocupação das vagas e os respectivos suplentes.

1.9.O sorteio será realizado no dia 09/04/2025, às 10h, podendo ser acompanhado pelos candidatos na Coordenação de Registros Acadêmicos do campus.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada pública, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações, bem como enviar a documentação por e-mail, deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: **sra.sb@iffarroupilha.edu.br**.

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

São Borja/RS, 03 de abril de 2025.

MAÍRA FRIGO FLORES
Diretora Geral *Pro Tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,

RG: _____, CPF: _____,

nacionalidade _____, estado civil
_____, residente e domiciliado em

_____,
nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,

residente e domiciliado em

_____, com

o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para
participar da Chamada Pública dos Cursos Superiores de Graduação, desta
Instituição, correspondente ao Processo Seletivo Simplificado 2024.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Curso:

Ano:

DADOS DO ESTUDANTE

Nome:

CPF: RG: Telefone:

Cor/Raça Escolher um item.

Possui deficiência: Escolher um item. Se Sim, qual?

Realizava Atendimento Educacional Especializado (AEE)? Escolher um item.

Faixa de renda familiar por pessoa:

Número de pessoas na família:

DADOS DE ENDEREÇO

Rua:

Número: Bairro:

CEP: Cidade: Estado:

AO ENVIAR ESSE DOCUMENTO:

- **Autorizo** Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- **Autorizo** o aluno a participar de viagens de estudo.
- **Declaro** ciente que a matrícula será cancelada, automaticamente, caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula.
- **Declaro** que estou quite com a Justiça eleitoral, requisito obrigatório a partir dos 18 anos.
- O candidato brasileiro do sexo masculino entre 18 e 45 anos, **declara está quite** com o Serviço Militar ou possui Certificado de Alistamento Militar (Lei nº 4375/64).
- **Estou ciente** de que, se for detectada inveracidade nas declarações, estarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: Clique aqui para inserir uma data.

Assinatura do Candidato